

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR SUPLEMENTADO
03101.01.122.1454.8559	339039	0375	5.000,00
TOTAL			5.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art. 1º da presente Portaria, correrão por conta das anulações das dotações consignadas no Orçamento vigente do FUMREAP/PA;
Art. 3º. Considera-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR SUPLEMENTADO
03101.01.126.1454.8561	339039	0375	5.000,00
TOTAL			5.000,00

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 12 de abril de 2017.
Conselheiro DANIEL LAVAREDA
Presidente

Protocolo: 167117

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO : Quarto
CONTRATO N.º : 002/2013

OBJETO DO CONTRATO : contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos (máquinas de calcular, aparelhos de fax e impressoras), com o fornecimento de peças novas e originais do fabricante, e outros materiais necessários para a realização dos serviços.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL :R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 2013 /01.
PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a ZENITH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ do CONTRATADO: Nº 04.314.695/0001-37.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência (art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93) e reajuste do contrato original (art. 65, inc. II, § 1º da Lei nº. 8.666/93)
VALOR DO ADITAMENTO : R\$87.532,44 (oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2017.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO : 05 de abril de 2017 e término em 04 de abril de 2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 03101.01.122.1454.8559-3390.3917.
FONTE DE RECURSO : 001
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheiro Luís Daniel Lavareda Reis Júnior.
ADITIVOS ANTERIORES : Primeiro Termo Aditivo, **ASSINATURA:** 05/04/2014 **PUBLICADO:** 08/04/2014, Segundo Termo Aditivo, **ASSINATURA:** 01/04/2015 **PUBLICADO:** 12/06/2015 e Terceiro Termo Aditivo, **ASSINATURA:** 01/04/2016 **PUBLICADO:** 08/04/2016.
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Avenida Júlio César, nº 3960, Bairro Val de Cans CEP: 66.617-420 telefone (91) 3257-2707.

Protocolo: 167051

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE CITAÇÃO
Nº 6.004/2017/6ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 260022007-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **GERSON FELÍCIO DA SILVA FILHO**.
A Conselheira Substituta Adriana Oliveira, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, No uso das atribuições conferidas pelo art.19, II da Lei nº 109/2016 (LOTCM/PA)1 c/c a Resolução nº 10.249/2011-TCM/PA, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art. 64 da Lei nº 109/2016 (LOTCM/PA)2 o Senhor **Gerson Felício da Silva Filho, Presidente da Câmara Municipal de Colares, exercício financeiro de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da 3ª publicação, apresentar defesa, nos autos do Processo nº 260022007-00, quanto à seguinte irregularidade:

1. Valor lançado à conta Agente Ordenador na ordem de R\$281.712,09 (duzentos e oitenta e um mil, setecentos e doze reais e nove centavos), em razão das seguintes ocorrências:
a) apuração do montante de R\$253.683,87 referente ao repasse efetuado à Câmara Municipal a título de duodécimo referente ao 2º e 3º quadrimestres e não prestado contas; e
b) apuração do montante de R\$28.028,22 – resultante do valor de R\$3.715,62 referente à diferença entre o saldo anterior apresentado no Balancete (R\$8,69) e o saldo levantado (R\$3.724,31); e, do valor de R\$24.312,60 – advindo da diferença entre o valor apresentado no Balancete e o demonstrado no e-contas, relativo à conta Despesa a Pagar, conforme execução financeira demonstrada no Relatório nº 114/2012/6ªCONTROLADORIA/TCM-PA .
O não atendimento desta determinação, dentro do prazo estipulado, caracterizará infração passível de multa prevista no art. 279 do Regimento/TCM além de caracterizar o descumprimento do art. 72, inciso V da Lei nº 109/2016 (LOTCM/PA)4.
Belém(PA), 04 de abril de 2017.
Conselheira Adriana Oliveira.
Relatora/TCM

Protocolo: 162885

EDITAL DE CITAÇÃO
NQ 5015/2017/5ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo ng 201702129-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria Lindinalva Barbosa da Costa Brito Oliveira**.
O Conselheiro Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 64 da Lei Complementar nº 109/2016 deste Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Lindinalva Barbosa da Costa Brito Oliveira, Presidente da Associação do Aposentados, Pensionistas e Idosos de Altamira e Região da Transamazônica - AAPIART, no exercício de 2013-2014**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, apresente neste TCM-PA defesa ao processo de Tomada de Contas às irregularidades elencadas na Informação nº 077/2017-5ª Controladoria/TCM-PA, sob pena de revelia.
Belém, 13 de Abril de 2017.
Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas - Relator/5ª Controladoria/TCM

Protocolo: 164448

EDITAL DE CITAÇÃO
NQ 5014/2017/5ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo ng 201702129-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Domingos Juvenil Nunes de Souza**.
O Conselheiro Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 64 da Lei Complementar nº 109/2016 deste Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Domingos Juvenil Nunes de Souza, Prefeito de Altamira, no exercício de 2013**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, apresente neste TCM-PA defesa a Tomada de Contas às irregularidades elencadas na Informação nº 077/2017-5ª Controladoria/TCM-PA, sob pena de revelia.
Belém, 13 de Abril de 2017.
Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas - Relator/5ª Controladoria/TCM

Protocolo: 164428

EDITAL DE CITAÇÃO NO
5013/2017/5ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo ng 201701947-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **João Oliveira Ramos**.
O Conselheiro Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 64 da Lei Complementar nº 109/2016 deste Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Oliveira Ramos, Presidente da Associação das Pessoas com Deficiência da Transamazônica - APDT, no exercício de 2013 - 2014**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, apresente neste TCM-PA defesa ao processo de Tomada de Contas às irregularidades elencadas na Informação nº 071/2017-5ª Controladoria/TCM-PA, sob pena de revelia.
Belém, 13 de Abril de 2017.
Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas - Relator/5ª Controladoria/TCM

Protocolo: 164385

EDITAL DE CITAÇÃO NO
5011/2017/5ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo ng 424002012-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Nilson Costa Piedade**.
O Conselheiro Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 64 da Lei Complementar nº 109/2016 deste Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do

Estado, o Senhor **Nilson da Costa Piedade**, responsável pelas contas da **Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Marabá, no período de 01/01/2012 a 07/11/2012**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, apresente neste TCM-PA apresente defesa às falhas apontadas no relatório Técnico Inicial nº 012/2017-5ª Controladoria/TCM-PA, sob pena de revelia.
Belém, 13 de Abril de 2017.
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

Protocolo: 163389

EDITAL DE CITAÇÃO NO
5010/2017/5ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo ng 424042012-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria Inoã Batista Nascimento Osório**.
O Conselheiro Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 64 da Lei Complementar nº 109/2016 deste Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Maria Inoã Batista Nascimento Osório**, responsável pelas contas da **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) de Marabá, no período de 04/04/2012 a 31/12/2012**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, apresente neste TCM-PA apresente defesa às falhas apontadas no relatório Técnico Inicial nº 011/2017-5ª Controladoria/TCM-PA, sob pena de revelia.
Belém, 13 de Abril de 2017.
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

Protocolo: 163378

EDITAL DE CITAÇÃO NO
5012/2017/5ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo ng 201701947-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Domingos Juvenil Nunes de Souza**.
O Conselheiro Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 64 da Lei Complementar nº 109/2016 deste Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Domingos Juvenil Nunes de Souza, Prefeito de Altamira, no exercício de 2013**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, apresente neste TCM-PA defesa ao processo de Tomada de Contas às irregularidades elencadas na Informação nº 071/2017-5ª Controladoria/TCM-PA, sob pena de revelia.
Belém, 13 de Abril de 2017.
Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas - Relator/5ª Controladoria/TCM

Protocolo: 164357

EDITAL DE CITAÇÃO NO
5009/2017/5ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo ng 424042012-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **João Henrique Dutra Júnior**.
O Conselheiro Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 64 da Lei Complementar nº 109/2016 deste Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Henrique Dutra Júnior**, responsável pelas contas da **Superintendência de Desenvolvimento Urbano (SDU) de Marabá, no período de 03/04/2012 a 31/12/2012**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, apresente neste TCM-PA apresente defesa às falhas apontadas no relatório Técnico Inicial nº 014/2017-5ª Controladoria/TCM-PA, sob pena de revelia.
Belém, 13 de Abril de 2017.
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

Protocolo: 163366

EDITAL DE CITAÇÃO NO
5016/2017/5ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo ng 201612435-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Oswaldo Freitas Pereira**.
O Conselheiro Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 64 da Lei Complementar nº 109/2016 deste Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Oswaldo Freitas Pereira**, responsável pela prestação de contas da **Prefeitura Municipal de Inhangapi, no período de 01/08/2013 a 31/12/2013**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, apresente neste TCM-PA defesa ao processo de Tomada de Contas às irregularidades elencadas na Informação nº 061/2017-5ª Controladoria/TCM-PA, sob pena de revelia.
Belém, 13 de Abril de 2017.
Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas - Relator/5ª Controladoria/TCM

Protocolo: 164456